



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

5º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2002

PROCESSO N.º 02 / 2015 / 2

Nos termos do nº 7 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redação, é emitido o 5º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º1/2002, em nome de LIDL & Companhia, contribuinte n.º 503340855, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito em Urbanização Faia Nova, Lote B2, da freguesia de União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1126 e inscrito na matriz 2231 da respectiva freguesia.

O 5º aditamento ao alvará de loteamento, foi aprovado por deliberação camarária de 20/07/2016, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e está de acordo com a planta síntese aprovada que se encontra anexa ao processo de alteração ao loteamento e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

No lote B2 é permitida a instalação de estruturas metálicas (sombreadores) para cobrir parcialmente o parque de estacionamento de apoio à edificação, abrangendo para o efeito uma área aproximada de 625m², o que equivale a um total de 50 lugares de estacionamento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Município de Condeixa-a-Nova, 22 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa

Paga taxa pela guia nº2933 de 03.08.2016.

O Assistente Técnico,